





Fachadas Dignas

Uma das coisas que mais vida dá aos centros históricos das nossas freguesias é a recuperação dos edifícios habitacionais existentes, em particular das fachadas. A existência e persistência dos fios de telecomunicações, muitas vezes já sem uso, pendurados nas fachadas, é um factor disruptivo da estética e da segurança de pessoas e bens.

Por muito que os proprietários invistam na recuperação dos imóveis, estes cabos de telecomunicações apenas podem ser retirados ou recuperados pelas empresas de telecomunicações, ou similares, que lá os colocaram.

O artigo 47° n° 2 do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas por Operações Urbanísticas diz que "É proibida a colocação de quaisquer fios ou cabos da rede eléctrica ou telefónica nas fachadas dos edifícios, a menos que conduzidos em caleiras ou tubagens esteticamente integradas na envolvente e devidamente representadas nos respectivos projectos de arquitectura aprovados". Pelo que a Câmara Municipal já tem base legal no seu normativo interno para exigir proibir estas operadoras de continuarem a deixar os cabos soltos.

A Câmara Municipal pode intervir também, através do Provedor de Justiça e consequentemente da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), obrigando os operadores de telecomunicações a retirarem estas cablagens das fachadas das edificações urbanas.

Neste sentido, os vereadores eleitos deliberam em Reunião de Câmara reunida a 23 de Março de 2022, que o executivo da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira:

• Exija às empresas de telecomunicações a retirada dos cabos pendurados nas fachadas dos centros históricos das freguesias, fazendo assim cumprir a regulamentação já existente no Município

Vila Franca de Xira, 23 de Março de 2022 Os Vereadores eleitos pela Coligação Nova Geração na Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

David Pato Ferreira

Ana Afonso

Gabinete de Apoio à Vereação Coligação Nova Geração